



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de **2025**, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

IC - Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;

VEC - Valor estimado da contratação p/ este exercício;

ROF - Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso

X - Percentual obtido.

$$IC = \frac{R\$ 54.000,00 \times 100}{R\$ 55.602,00} = 97,12\%$$

IC = 97,12%

VEC = R\$ 54.000,00

ROF = R\$ 55.602,00

X = 97,12%

SD: Nº 887

Contratação pretendida: Contratação de empresa especializada em cessão de uso de software de

Unidade orçamentaria: 2011 - SEC. MUN. DE ADM. DES. ECONOMICO E PLANEJAMENTO

Ação: 2323 - MANUT.DA SEC.DE ADM.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E

Classificação Econômica: 33904000-15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 54.000,00

Local e data: Nossa Senhora da Glória, terça-feira, 29 de abril de 2025